



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Auditoria de Atos de Admissão



PROCESSO: 1098603
NATUREZA: Auditoria
ORGÃO/ENTIDADE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sete Lagoas/MG
OBJETO DA FISCALIZAÇÃO: Análise da folha de pagamento do SAAE de Sete Lagoas/MG.

Encaminho os autos do Processo em epígrafe a Vossa Excelência tendo em vista o cumprimento da ação fiscalizatória por esta Unidade Técnica, a qual realizou auditoria de conformidade na folha de pagamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Sete Lagoas / MG.

Salientamos que a auditoria se fundamentou na determinação contida no Expediente n.º 3980/2017, datado em 27/11/2017, da Presidência desta Casa, inserida no Plano Anual de Fiscalizações deste Tribunal.

De acordo com o **relatório técnico, Peça 02 – Cod. Arquivo 2374034**, em anexo, no Sistema de Gestão e Administração de Processos (SGAP).

CAAP, em 22 de março de 2021.

Fabiano Murilo Melo
Coordenador da CAAP
TC- 3199-0